



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 203/2021 - Autoria - Vereador VALDIR CASANOVA

Através da Copel para que faça o prolongamento da rede de energia elétrica na Rua José Minervino da Silva (antiga rua Rolândia), com o final da Rua Antonio Pereira da Silva.

- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública informa que partindo-se do princípio que no trecho declinado já existe iluminação em LED, iremos verificar em quais pontos ainda há necessidade de melhorias, para solucionar o problema.

INDICAÇÃO Nº 204/2021 - Autoria - Vereador TIAGO ZOOI

Construir um quebra mola na Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, próximo ao número 978, em frente ao Mercado Pag Menos, devido muitas crianças nas proximidades. - E outro quebra mola na Rua Prefeito José Climacio da Silva, 945 e fazer a poda das árvores no local, pois está muito escuro e danificando os fios eletricos.

- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura s serviços públicos informa que irá providenciar a construção do quebra molas, bem como relliazar a poda de arvores na localidade declinada,

REQUERIMENTO Nº 062/2021 - Autoria - Vereador ADAM LINEKER

As Câmeras de Segurança instaladas no município através do Consórcio (Cismel) estão em funcionamento? - Quem está administrando as imagens das mesmas? - E se há projeto para instalação de mais algumas câmeras, no município, e em quais pontos?

- Em atenção ao objeto da indicação, o setor competente da administração pública informa que as camaras estão em pleno funcionamento. Informa ainda que stão em testes preliminare, e que a polícia militar, atrvés do COPON de Rolândia, dsiposnibiliza ass imagens solicitadas pelaas autoridade. Os pedidos são feitos diretamente pela polícia militar de Centenário do Sul, ao COPON.

REQUERIMENTO Nº 063/2021 - Autoria - Vereador ADAM LINEKER

Qual (empresa) responsável que está realizando os laudos para averiguação do percentual de insalubridade? Se existe licitação, que seja enviada cópia do processo licitatório. - Quais percentuais pagos aos médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem ou auxiliar enfermagem? Quais os critérios utilizados? - Qual percentual pago aos cirurgiões dentista, técnico de Saúde bucal ou agente de saúde bucal? Quais os critérios utilizados?

- Em atenção ao objeto da indicação, a asministração pública municipal informa que a empresa responsável é OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA – ME. Segue em anexo cópia na íntegra do processo licitatório. O Departatmento de Recursos Humanos informa que o perecentua lpago a todas as categorias deservidores declinados no requerimento é de 20% (vinte por cento), tendo por base o salário mínimo nacional. Os critérios utilizadaos são os laudos fornecidos pela empresa responável pela aferição do grau deinsalubridade.

REQUERIMENTO Nº 064/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI